

LinkedIn Subscription Agreement:

[English](#)

CONTRATO DE ASSINATURA DO LINKEDIN

Este Contrato de Assinatura do LinkedIn (“**CAL**”), regerá qualquer documento de encomenda assinado pelo cliente identificado no referido documento de encomenda (“**Cliente**”) e a empresa LinkedIn identificada no referido documento de encomenda (“**LinkedIn**”). Este CAL (Contrato de Assinatura do LinkedIn), o documento de encomenda pertinente e os demais termos incorporados compreendem a íntegra do entendimento entre as partes em relação a seu objeto (“**Contrato**”).

1. PEDIDO

1.1. Serviços de Pedido. O Cliente poderá acessar e utilizar os serviços de assinatura e publicidade oferecidos por meio dos sites do LinkedIn na medida em que e pelo prazo declarado no documento de pedido (“**Serviços**”). O Cliente poderá permitir que sua Afiliada realize o pedido de Serviços nos termos do presente CAL somente se o Cliente informar ao LinkedIn, por escrito, a Afiliada específica autorizada a fazê-lo. Essa Afiliada autorizada (a) será considerada um “Cliente” somente para esse pedido e (b) responderá solidariamente com o Cliente por seu uso dos Serviços e pela conformidade com o Contrato. “**Afiliada**” significa uma pessoa jurídica que Controla, é Controlada ou está sob Controle comum de uma parte. “**Controle**” significa propriedade direta ou indireta (i) de mais de 50% do poder de voto; ou (ii) do direito de receber mais de 50% (cinquenta por cento) do lucro de uma entidade.

1.2. Pagamento e Impostos. O Cliente pagará as taxas pelos Serviços, de acordo com os prazos de pagamento declarados no documento do pedido. As compras do Cliente não são canceláveis e o pagamento pelos Serviços não é reembolsável, exceto quando de outra forma disposto no presente CAL. O Cliente pagará ou reembolsará o LinkedIn por todos os impostos federais, estaduais e municipais, incluindo impostos sobre venda, uso, rendimento bruto, IVA, penhora, ICMS, mercadorias e serviços ou impostos sobre operações semelhantes incidentes à compra dos Serviços pelo Cliente, a menos que o Cliente entregue ao LinkedIn uma certidão de isenção fiscal válida. Todos os impostos a pagar pelo Cliente serão declarados separadamente e exclusivos das taxas. O Cliente não responderá por impostos que são estatutariamente incidentes ao LinkedIn, incluindo impostos ou taxas medidos pelo rendimento líquido ou bruto do LinkedIn.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. Uso dos Serviços. O Cliente deverá receber da LinkedIn acesso aos Serviços, de acordo com o Contrato. O Cliente usará os Serviços exclusivamente para sua finalidade pretendida e conforme determinado nos termos específicos de serviço do LinkedIn <https://legal.linkedin.com/service-specific-terms> (“**Termos de Serviço**”). Salvo provisão contrária no Contrato, somente funcionários e contratados designados pelo Cliente estão autorizados a utilizar os Serviços (“**Usuário Cliente**”) e devem ser um Usuário quando acessarem os Serviços através do site linkedin.com. Um “**Usuário**” é uma pessoa física que se cadastra para utilizar os serviços do LinkedIn, nos termos do contrato do usuário do LinkedIn, atualmente disponível em <https://www.linkedin.com/legal/user-agreement>, conforme adotado pela LinkedIn de tempos em tempos (“**Contrário do Usuário**”). Os termos do Contrato do Usuário ficam incorporados ao presente CAL. O Cliente garantirá que os Usuários Clientes cumpram o Contrato do Usuário quando utilizarem o Serviço dentro do escopo de suas funções. O Cliente só poderá utilizar os Serviços para uso interno do Cliente. O Cliente não proverá acesso aos Serviços a qualquer terceiro, exceto se o Cliente vier a permitir que suas Afiliadas acessem e usem os Serviços, se o Cliente responder integralmente pelo uso dos Serviços e conformidade com o Contrato por parte de suas Afiliadas. O Cliente notificará imediatamente e sem atrasos indevidos o LinkedIn quando tomar conhecimento de qualquer uso não autorizado dos Serviços ou qualquer outra violação de segurança relacionada aos Serviços. O Cliente poderá utilizar informações sobre Usuários que ele coleta em relação ao seu uso dos Serviços, somente quando necessário para o uso dos Serviços e

quando expressamente permitido no presente CAL. O LinkedIn poderá informar os Usuários do Cliente sobre os Serviços, inclusive como utilizar os Serviços.

2.2 Prestação dos Serviços. O Cliente é responsável por fornecer ao LinkedIn as informações necessárias para que o LinkedIn forneça os Serviços. O Cliente terá responsabilidade exclusiva pela exatidão, qualidade e legalidade das referidas informações. Se um Serviço for integrado a sistemas ou aplicativos usados pelo Cliente (como, por exemplo, um sistema de rastreamento de candidatos, "**ATM**" ou um sistema de gestão de relacionamento com clientes, "**CRM**"), o Cliente é solidariamente responsável pela integração e atividades correlatas. O LinkedIn se isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo uso de sistemas ou aplicativos de terceiros localizados fora dos sistemas do LinkedIn.

2.3. Proteção de Dados. Se o LinkedIn tratar Dados Pessoais (conforme definido na Seção 1 do CPD) em nome do Cliente, conforme o presente Contrato, então o LinkedIn e o Cliente cumprirão os termos do Contrato de Processamento de Dados, atualmente disponível em <https://legal.linkedin.com/dpa> ("**CPD**"), cujos termos ficam incorporados ao presente CAL.

2.4 Conformidade com a Legislação. As partes cumprirão com todos os Requisitos de Proteção de Dados aplicáveis (conforme definidos na Seção 1 do CPD) e todas as leis internacionais, federais, estaduais, provinciais e locais referentes a (a) práticas de corrupção, suborno e atos contrários à administração pública, incluindo a Lei dos Estados Unidos sobre a prática de corrupção no exterior (US Foreign Corrupt Practices Act) de 1977, 15 U.S.C. § 78dd-1, et seq.; e (b) discriminação contra funcionários ou candidatos a emprego com base em etnia, cor, religião, gênero, nacionalidade, situação de veterano ou deficiência. O LinkedIn está inscrito no programa E-Verify do Departamento de Segurança Interna dos EUA em relação à elegibilidade de imigração e emprego dos empregados recém-contratados.

3. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

3.1 Definição. "**Informações Confidenciais**" significa quaisquer informações divulgadas no âmbito do Contrato que: (a) se tangíveis, estiverem claramente assinaladas como "Confidenciais" ou com designação semelhante; (b) se intangíveis, forem identificadas como "Confidenciais" pelo divulgador no momento da divulgação e confirmadas por escrito para o receptor como sendo Informações Confidenciais; ou (c) o receptor deva razoavelmente saber serem confidenciais com base nas circunstâncias pertinentes (como, por exemplo, preço, Dados Pessoais não públicos, etc.). As Informações Confidenciais não incluirão quaisquer informações que o receptor possa comprovar: (a) serem lícitamente conhecidas do receptor antes de seu recebimento do divulgador; (b) serem de conhecimento público geral na Data de Vigência; (c) terem se tornado de conhecimento público geral após a Data de Vigência sem culpa do receptor; (d) terem sido recebidas pelo receptor de um terceiro sem obrigação de confidencialidade; ou (e) terem sido desenvolvidas pelo receptor de modo independente e sem violação desta Seção 3.

3.2 Uso Limitado e Não Divulgação. O receptor deverá: (a) utilizar as Informações Confidenciais somente a título de promoção do relacionamento comercial entre as partes; (b) proteger as Informações Confidenciais adotando o mesmo grau de cuidado que adota para proteger suas próprias informações confidenciais de natureza semelhante, mas, em qualquer hipótese, não menos do que um grau de cuidado razoável; (c) abster-se de divulgar Informações Confidenciais a quaisquer terceiros, exceto (1) Afiliadas, funcionários, alunos, consultores e agentes que: (i) tenham necessidade de conhecê-las para cumprir suas obrigações previstas no Contrato; e (ii) estejam sujeitos a obrigações de confidencialidade e não utilização no mínimo tão restritivas quanto as previstas neste CAL ou (2) conforme exigido por lei; e (d) abster-se de modificar, fazer engenharia reversa, descompilar, criar outras obras a partir de ou desmontar quaisquer Informações Confidenciais, na medida aplicável, salvo em caso de autorização por escrito do divulgador.

4. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E TITULARIDADE.

Nenhum direito, título ou interesse em quaisquer direitos de propriedade intelectual é transferido à outra parte além dos direitos limitados previstos no Contrato. O Cliente não ficará obrigado a apresentar ao LinkedIn ou a suas Afiliadas quaisquer sugestões, solicitações de aperfeiçoamento ou outras formas de feedback em relação aos Serviços ou à tecnologia relacionada. Porém, caso o Cliente forneça qualquer feedback ao LinkedIn, o LinkedIn poderá utilizar e modificar o feedback sem qualquer restrição ou pagamento.

5. PRAZO E RESCISÃO

5.1 Prazo. Este CAL entrará em vigor na data em que o primeiro documento de encomenda for assinado pelo Cliente e pelo LinkedIn ("**Data de Vigência**") e permanecerá em vigor até sua rescisão.

5.2 Rescisão e Suspensão. Qualquer das partes poderá rescindir este CAL ou um documento de encomenda caso a outra parte viole substancialmente o Contrato e deixe de sanar a violação no prazo de 30 dias após o recebimento de notificação da violação. O LinkedIn também poderá suspender o acesso do Cliente aos Serviços se o Cliente violar o Contrato, e a suspensão continuará pelo período necessário para o Cliente solucionar a referida violação. Caso todos os documentos de encomenda no âmbito deste CAL tenham expirado ou sido rescindidos, qualquer das partes poderá rescindir este CAL por conveniência mediante notificação por escrito à outra parte.

5.3 Efeito da Rescisão. A rescisão deste CAL ou de um documento de encomenda não eximirá o Cliente de sua obrigação de pagar ao LinkedIn as taxas indicadas no documento de encomenda assinado pelas partes, com exceção das rescisões por parte do Cliente em virtude de violação substancial deste CAL não sanada por parte do LinkedIn. Caso o Cliente rescinda este CAL ou um documento de encomenda em virtude de violação substancial não sanada por parte do LinkedIn, o LinkedIn deverá reembolsar uma parcela proporcional das eventuais taxas pré-pagas nos termos do documento de encomenda pertinente. Em caso de rescisão, o Cliente deverá notificar aos Usuários Clientes de que o acesso aos Serviços pertinentes foi rescindido, e o LinkedIn poderá remover ou descartar todos os conteúdos transmitidos ou disponibilizados de outra forma ao LinkedIn pelo Cliente durante a utilização dos Serviços, de acordo com o CDP e as políticas do LinkedIn. A rescisão de um documento de encomenda não rescindirá este CAL; porém, a rescisão deste CAL resultará em rescisão imediata de todos os documentos de encomenda. As disposições deste CAL que, por sua natureza, se estendam além da rescisão deste CAL, permanecerão em vigor mediante rescisão.

6. EXCLUSÃO DE GARANTIA LIMITADA

O LinkedIn não realiza declaração ou garantia sobre os Serviços, incluindo qualquer declaração de que os Serviços serão ininterruptos e isentos de erros. Pelo exposto permitido na legislação cabível, o LinkedIn renuncia qualquer garantia legal ou implícita, incluindo qualquer garantia de titularidade implícita, não violação, comercialidade ou apropriação para fins específicos.

7. INDENIZAÇÃO

7.1 Escopo de Indenização. O LinkedIn deverá defender e indenizar o Cliente, suas Afiliadas e seus respectivos conselheiros, diretores e Clientes Usuários de e contra todas as reivindicações de terceiros na medida em que resultarem ou alegadamente resultarem: (a) da violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros pelos Serviços; ou (b) de violação substancial do Contrato pelo LinkedIn. O Cliente deverá defender e indenizar o LinkedIn, suas Afiliadas e seus respectivos conselheiros, diretores e funcionários de e contra todas as reivindicações de terceiros na medida em que resultarem ou alegadamente resultarem: (y) da violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros por quaisquer conteúdos, dados ou outras informações transmitidas ao sistema do LinkedIn ou fornecidas de outra forma pelo Cliente; ou (z) de violação substancial do Contrato pelo Cliente.

7.2 Procedimentos de Indenização. Cada uma das partes deverá notificar prontamente por escrito à outra parte sobre quaisquer reivindicações de terceiros. A parte indenizadora: (a) terá o controle da defesa contra a reivindicação; e (b) deverá obter a prévia aprovação por escrito da outra parte em relação à conciliação ou transação da reivindicação pela parte indenizadora. A parte indenizada: (y) não poderá negar ou postergar sua aprovação da solicitação de conciliação ou transação sem motivo razoável; e (z) deverá auxiliar e cooperar na defesa conforme razoavelmente solicitado pela parte indenizadora, às expensas da parte indenizadora.

8. LIMITE DE RESPONSABILIDADE

8.1 Renúncia à Indenização. Sujeita à Seção 8.3, ao máximo permitido em lei, nenhuma parte, incluindo suas respectivas Afiliadas, responderá à outra em relação ao Contrato por lucros cessantes ou oportunidades comerciais perdidas, perda de dados ou quaisquer indenizações por danos indiretos, incidentais, consequenciais, especiais ou punitivos. O LinkedIn responderá por Violações de Dados Pessoais (conforme definido na Seção 1 do CPD) que resultarem da negligência, negligência grave, conduta imprópria dolosa ou fraude.

8.2 Teto de Responsabilidade. Sujeita à Seção 8.3, nenhuma parte, incluindo suas respectivas Afiliadas, responderá à outra em relação ao Contrato por um valor que exceda o total de taxas pago ou a pagar ao LinkedIn durante o período de 12 meses anterior ao evento que dá origem à responsabilidade.

8.3 Exclusões. As limitações de responsabilidade declaradas nas seções 8.1 e 8.2 não se aplicam (a) às obrigações de confidencialidade ou indenização de uma parte; (b) à responsabilidade por fraude, negligência grave ou conduta imprópria intencional de uma parte; (c) à responsabilidade pela morte ou lesão corporal de uma parte; (d) à violação dos direitos de propriedade intelectual da outra parte; ou (e)

à responsabilidade por uma Violação de Dados Pessoais causada por atos ou omissões negligentes do LinkedIn.

9. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Caso surja um litígio decorrente do Contrato e o documento de encomenda pertinente tenha sido assinado (a) pela LinkedIn Corporation, o Contrato será regido pela legislação do Estado da Califórnia, e quaisquer ações ou processos (incluindo ações ou processos decorrentes de litígios ou reivindicações não contratuais) relacionados ao Contrato deverão ser ajuizados em uma Corte do Distrito Norte da Califórnia; (b) pela LinkedIn Ireland, o Contrato será regido pela legislação da Irlanda, e quaisquer ações ou processos (incluindo ações ou processos decorrentes de litígios ou reivindicações não contratuais) relacionados ao Contrato serão ajuizados em Dublin, Irlanda; ou (c) pela LinkedIn Singapura, o Contrato será regido pela legislação de Singapura, e quaisquer ações ou processos (incluindo ações ou processos decorrentes de litígios ou reivindicações não contratuais) relacionados ao Contrato serão ajuizados em Singapura. Cada uma das partes se submete irrevogavelmente à competência e foro dos tribunais pertinentes. A parte vencedora em qualquer litígio poderá pleitear o reembolso de seus honorários advocatícios e custas judiciais.

10. DIVERSOS

Se existir um conflito entre termos do Contrato, então o documento de pedido regerá, seguido pelo CDP, pelo presente CAL, pelos Termos de Serviço e, por fim, pelo Contrato do Usuário. Nenhuma parte conta com qualquer compromisso, promessa, asseguramento, demonstrativo, declaração, garantia ou entendimento de qualquer pessoa em relação ao objeto do Contrato, exceto conforme declarado no Contrato. Os avisos serão providos por escrito e entregues por transportador noturno ao endereço da outra parte, declarado no documento do pedido, salvo declaração contrária no Contrato. Os avisos têm vigência a contar da data de entrega, conforme indicado nos registros do transportador. O Contrato não cria uma parceria, vínculo de representação ou empreendimento conjunto entre as partes. Nenhuma parte tem o poder ou autoridade de vincular a outra ou criar qualquer obrigação ou responsabilidade em nome da outra. Sob nenhuma circunstância, nenhum funcionário de uma parte será considerado funcionário da outra. Nenhuma parte cederá o Contrato, integral ou parcialmente, sem a anuência prévia e escrita da outra parte (anuência essa não será irracionalmente negada, atrasada ou condicionada), exceto a uma Afiliada ou sucessor que não seja um concorrente da parte não cedente, realizada em conexão com uma incorporação ou alienação de todo ou substancialmente todo o ativo ou capital de uma parte. Qualquer tentativa de cessão em violação a esta resolução se torna nula. O Contrato deverá vincular e dar oportunidade ao benefício das partes, seus respectivos sucessores e prepostos permitidos. O Cliente proverá ao LinkedIn uma notificação escrita se o Cliente comprar Serviços através de uma agência aprovada do LinkedIn. Se o Cliente for uma agência que vincula um cliente nos termos do presente CAL, o Cliente (a) declara e garante que possui a autoridade de vincular o cliente nos termos do presente CAL; (b) notificará o LinkedIn por escrito com o nome e endereço do seu cliente que acessará e utilizará os Serviços; e (c) permanece solidariamente responsável por todas as obrigações de Cliente nos termos do Contrato. Se o Contrato for traduzido a um idioma diferente do inglês, a tradução é exclusivamente para fins de conveniência e a versão em inglês regerá. O LinkedIn poderá monitorar remotamente o uso dos Serviços pelo Cliente a fim de garantir a conformidade com o Contrato. Se qualquer disposição do Contrato for inaplicável, essa disposição será modificada a fim de torná-la aplicável na medida do possível, para dar efeito as intenções das partes, e as disposições remanescentes não serão afetadas. As partes poderão aditar o Contrato somente por meio de um aditamento escrito assinado por ambas as partes, exceto o Contrato do usuário e os Termos de Serviço, que poderão ser modificados de acordo com seus termos. Se o presente CAL for assinado, então ele poderá ser assinado digitalmente e em vias, cada uma sendo considerada um original e todas consistindo no mesmo documento. Cada parte declara e garante que o indivíduo que vincula uma parte nos termos do presente CAL está autorizado a fazê-lo.

LinkedIn – Confidencial e Protegido

Última atualização: 14 de Agosto de 2018



LinkedIn Ireland Unlimited Company
Wilton Plaza, Wilton Place, Dublin 2 Ireland

Your LinkedIn Representative
Letícia Lima
llima@linkedin.com

Order Form For SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO

Formulário de pedido para SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO

[Go to Online Checkout](#)**Complete this order using our online checkout (fastest option)**

or sign and return to LinkedIn / ou assine abaixo para voltar ao LinkedIn

Complete the Authorized Signatures section at the end of the order form and return the signed document using:

Conclua a seção de Assinaturas autorizadas no final do formulário de pedido e devolva o documento assinado utilizando:

Secure upload (fastest option)

[Go to Online Checkout](#)

Email

llima@linkedin.com

Please do not send by postal mail

Upload seguro (opção mais rápida)

[Siga para o checkout on-line](#)

E-mail

llima@linkedin.com

Não envie por correio postal

Primary Contact

Carlos Roberto Tamura
superintendencia@preduc.pr.gov.br
+554130731753

Billing Contact

Paulo Roberto Falcão
paulo.falcao@educacao.pr.gov.br
+554130731002

Bill to

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil

Ship to

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil

Order Information

Order Number: FLD10071354813

Start Date: December 19, 2024

End Date: December 18, 2025

PO Number: (None)

Billing Frequency: ANNUAL

Billing Method: Pay Upfront

Payment Method: Invoice

Payment term: NET30

Currency: USD

Order Notes:

Description	Unit price	Quantity	Total
Recruiter Corporate December 19, 2024 - December 18, 2025 LinkedIn Recruiter account with team collaboration, auditing, and unparalleled network search capabilities. Includes at least 150 InMails/month per license as well as basic training and support.	\$10,700.00	1	\$10,700.00

Subtotal: \$10,700.00

Estimated Tax: \$0.00

Estimated Order Total (USD): \$10,700.00

Your order displays an estimated tax using the applicable tax rate for your ship to/bill to address. Your invoice will reflect the final total taxes in effect at the time



Order Form For SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO (continued)

Formulário de pedido para SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO (continua)

of invoicing and may differ from the amount listed on this order form.

By completing this order, you agree to the terms of this order available at <https://www.linkedin.com/legal/l/order-terms/sub-public> ("Order Terms").

Signed and completed on December 19, 2024 / Assinado e completado em 19 de dezembro de 2024

I hereby represent that: (i) I am an authorized signatory; (ii) I agree to the terms of this order available at <https://www.linkedin.com/legal/l/order-terms/sub-public> ("Order Terms") and (iii) I understand that I am entering into a legally binding contract.

Por este instrumento, eu declaro que: (i) sou o signatário autorizado, (ii) concordo com as condições deste pedido disponíveis em <https://www.linkedin.com/legal/l/order-terms/sub-public> ("Condições do pedido") e (iii) entendo que estou executando um contrato legalmente vinculante.

Carlos Roberto Tamura

Customer Signature
Assinatura do cliente

Carlos Roberto Tamura,
Superintendente, SERVIÇO
SOCIAL AUTONOMO
PARANAEDUCAÇÃO
December 19, 2024

LinkedIn Signature
Assinatura do LinkedIn

Ciara Mc Daid, Revenue on
behalf of LinkedIn Ireland
Unlimited Company
December 19, 2024



Order Form For SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO (continued)

Formulário de pedido para SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO (continua)

Caso necessário, consulte a seguinte tradução

Contato principal

Carlos Roberto Tamura
superintendencia@preduc.pr.gov.br
+554130731753

Contato de cobrança

Paulo Roberto Falcão
paulo.falcao@educacao.pr.gov.br
+554130731002

Cobrança para

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil

Entregar para

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil

Informações do pedido:

Nº do pedido: FLD10071354813

Data de início: 19 de dezembro de 2024

Data final: 18 de dezembro de 2025

Número da OC: (nenhuma)

Frequência de cobrança: Anual

Forma de cobrança: Pagamento antecipado

Forma de pagamento: Fatura

Condições de pagamento: NET30

Moeda: USD

Observações sobre o pedido:

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Total
Recruiter Corporate 19 de dezembro de 2024 - 18 de dezembro de 2025 LinkedIn Recruiter account with team collaboration, auditing, and unparalleled network search capabilities. Includes at least 150 InMails/month per license as well as basic training and support.	USD10.700,00	1	USD10.700,00

Subtotal: USD10.700,00

Imposto sobre vendas (valor USD0,00

aproximado): USD10.700,00

Estimativa do total do pedido

(USD):

Seu pedido exibe uma estimativa de impostos que utiliza a alíquota aplicável para o endereço de entrega/cobrança. A sua fatura refletirá todos os valores finais de imposto em vigor na data de emissão da fatura e pode ser diferente do valor fornecido neste formulário de pedido.

Ao completar este pedido, você aceita as condições deste pedido disponíveis em <https://www.linkedin.com/legal/l/order-terms/sub-public> ("Condições do pedido").



LinkedIn Ireland Unlimited Company
VAT: IE9740425P

Invoice

Invoice Number : 78112313565

Balance Due : USD 10,700.00

Due Date : 19-JAN-2025

Bill To

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil
Attn: Accounts Payable
Customer Number: 1086339

Ship To

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO
PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil
Customer Number: 1086339

Invoice Date

: 20-DEC-2024

Payment Terms

: NET 30

PO Number or I/O Number

:

Advertiser Campaign

:

Contract Contact

: Tamura, Carlos Roberto

Currency

: USD

Payment Method

: Invoice

Invoice Details

Order Number FLD10071354813

Billing Frequency Annual

Next Invoice Date N/A

Line	Description	Order Line Amount	Qty	Unit Price	Billed Amount	VAT Amount
1	Recruiter - Corporate : 1 of 1 Billing Period From 19/12/2024 To 18/12/2025	10,700.00	1	10,700.00	10,700.00	0.00 0.00%

Special Instructions :

You may be required to account for VAT under the reverse charge procedure according to the local VAT rules in your country.

Conversion Rate: 1 USD = EUR 0.95402

Line Total: EUR 10,208.01, VAT: EUR 0.00, Total: EUR 10,208.01

Questions? Please contact us at <http://lnkd.in/billinghelp>

Total 10,700.00

VAT 0.00

Amount Paid 0.00

Balance Due 10,700.00

View all invoices at <https://admincenter.linkedin.com>

Payment Instructions

Please reference invoice number(s) with your payment.

Pay via wire transfer/ACH

Bank of America
2 Park Place, Hatch Street
Dublin 2, Ireland

Account #: 55677129
IBAN: IE70BOFA99006155677129
Swift Code: BOFAIE3X
Sort Code: 990061

Include all invoice numbers to be paid by payment in full in the free-text (BNF/remittance) field provided by your bank. Please include invoice numbers first in remittance field - no further remittance advice is required if all invoice numbers are fully included
Example 78024XX57, 78031XX45, 78098XX9

In all other cases, send remittance advice to cashapps_international@linkedin.com



LinkedIn Ireland Unlimited Company
VAT: IE9740425P

Bill To

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil
Attn: Accounts Payable
Customer Number: 1086339

Ship To

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil
Customer Number: 1086339

Dear Customer,

Please note that below is the summary of the complete list of billing schedules for this order. For any questions, please contact <http://lnkd.in/billinghelp>.
Thank you for your business.

Billing Schedule Summary - Order Number FLD10071354813

Bill From	Bill To	Invoice Date	Due Date	Transaction Number	Currency	Billing Schedule Amount	Invoice Amount	Tax Amount	Total Amount (Incl. Tax)	Balance Due
19-DEC-2024	18-DEC-2025	20-DEC-2024	19-JAN-2025	78112313565	USD	10,700,00	10,700,00	0,00	10,700,00	10,700,00

Contract Amount (Excl. Tax)	10,700.00
Billed Amount (Excl. Tax)	10,700,00



LinkedIn Ireland Unlimited Company
VAT: IE9740425P

Invoice

Invoice Number : 78112313565

Balance Due : USD 10,700.00

Due Date : 19-JAN-2025

Bill To

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil
Attn: Accounts Payable
Customer Number: 1086339

Ship To

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO
PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil
Customer Number: 1086339

Invoice Date

: 20-DEC-2024

Payment Terms

: NET 30

PO Number or I/O Number :

Advertiser Campaign :

Contract Contact

: Tamura, Carlos Roberto

Currency

: USD

Payment Method

: Invoice

Invoice Details

Order Number FLD10071354813

Billing Frequency Annual

Next Invoice Date N/A

Line	Description	Order Line Amount	Qty	Unit Price	Billed Amount	VAT Amount
1	Recruiter - Corporate : 1 of 1 Billing Period From 19/12/2024 To 18/12/2025	10,700.00	1	10,700.00	10,700.00	0.00 0.00%

Special Instructions :

You may be required to account for VAT under the reverse charge procedure according to the local VAT rules in your country.

Conversion Rate: 1 USD = EUR 0.95402

Line Total: EUR 10,208.01, VAT: EUR 0.00, Total: EUR 10,208.01

Questions? Please contact us at <http://lnkd.in/billinghelp>

Total

10,700.00

VAT

0.00

Amount Paid

0.00

Balance Due

10,700.00

View all invoices at <https://admincenter.linkedin.com>

Payment Instructions

Please reference invoice number(s) with your payment.

Pay via wire transfer/ACH

Bank of America
2 Park Place, Hatch Street
Dublin 2, Ireland

Account #: 55677129
IBAN: IE70BOFA99006155677129
Swift Code: BOFAIE3X
Sort Code: 990061

Include all invoice numbers to be paid by payment in full in the free-text (BNF/remittance) field provided by your bank. Please include invoice numbers first in remittance field - no further remittance advice is required if all invoice numbers are fully included
Example 78024XX57, 78031XX45, 78098XX9

In all other cases, send remittance advice to
cashapps_international@linkedin.com



LinkedIn Ireland Unlimited Company
VAT: IE9740425P

Bill To

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil
Attn: Accounts Payable
Customer Number: 1086339

Ship To

SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO
5500 Avenida Visconde de Guarapuava
Curitiba PR 80240-010
Brazil
Customer Number: 1086339

Dear Customer,

Please note that below is the summary of the complete list of billing schedules for this order. For any questions, please contact <http://lnkd.in/billinghelp>.

Thank you for your business.

Billing Schedule Summary - Order Number FLD10071354813

Bill From	Bill To	Invoice Date	Due Date	Transaction Number	Currency	Billing Schedule Amount	Invoice Amount	Tax Amount	Total Amount (Incl. Tax)	Balance Due
19-DEC-2024	18-DEC-2025	20-DEC-2024	19-JAN-2025	78112313565	USD	10,700.00	10,700.00	0.00	10,700.00	10,700.00

Contract Amount (Excl. Tax)	10,700.00
Billed Amount (Excl. Tax)	10,700.00